Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017 Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano IV - Edição Nº 453 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 12 de Agosto de 2020

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo......01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE AGOSTO 2020.

"O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 horas na carga horária da servidora MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT a partir de 01/08/2020, efetiva na função de enfermeira, matricula funcional 155.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 033 DE 12 DE AGOSTO
2020.CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A
SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM
VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE
CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1°, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 12/08/2020 e recebido

em 12/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Deislisdiane Ribeiro Silva, portadora do CPF nº 015.638.241-59 e RG nº 961.181-SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereadora nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 12 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, l, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS Prefeito

PORTARIA Nº 034 DE 12 DE AGOSTO 2020. CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1°, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 12/08/2020 e recebido em 12/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IV - Edição nº 453 - 12 de Agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Valdecy Gomes Evangelista, portadora do CPF n° 164.895.002-72 e RG n° 96.308- SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Motorista a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizandose da função efetiva, a partir de 12 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1°, II, 1, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto **Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração